PORTARIA Nº 234 DE 04 DE OUTUBRO DE 2026

QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES AOS SERVIDORES QUE MECIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 108, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachinho - MG.*

CONSIDERANDO, que os servidores fazem parte do quadro de Funcionários Efetivos deste Município, e protocolou requerimento pleiteando Férias Regulares, desta forma os servidores tem o amparo legal da legislação vigente e completou o período aquisitivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulares aos servidores, abaixo relacionados:

OSVALDINO GRACIANO DE SOUZA	**MAT. 2515**
Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/07/2024 à 30/06/2025	05/10/2026 à 03/11/2026
MAGNUM ALVES DE OLIVEIRA	**MAT. 1912**
Período Aquisitivo	Período de Gozo
24/07/2023 à 23/07/2024	05/10/2026 à 03/11/2026
DEUSMAR TAVARES DOS SANTOS	**MAT.1241**
Período Aquisitivo	Período de Gozo
17/02/2023 à 16/02/2024	04/10/2026 à 02/11/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Riachinho - MG, 04 de outubro de 2026.

Neizon Rezende da Silva
CPF: 128.694.966-81
Prefeito Municipal

NEIZON REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003
EM 04 / 10 / 2026
ASS
Suely Aparecida Nunes
CPF: 076.336.786-90
Secretária M. de Administração